



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 172, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2424, 30/03/2022.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o §7º do artigo 42, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **FABRICIO MARTINS CAMPOS FREITAS**, exercendo o cargo de Odontólogo, para a **CLASSE II – GRAU B**, a partir de 09 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de março de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal